

Portaria nº 657/GP/2020

Em, 19 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **BRIGIDA MARIA MAMORE**, portadora do RG nº 902368 e CPF nº 594.719.721-91, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, conforme *processo 2809/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/11/2020 e término em 22/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**